

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO/ INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Destinatário: UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

Servidor Responsável pela Elaboração do ETP: Erivelton Gonçalves Cordeiro

Motivo: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Contratação de empresa especializada para **fornecimento de fogos de artifícios incluindo a prestação de serviço de show pirotécnico**, para abrilhantar os eventos realizados pelo Poder Público, tais como as festas populares e tradicionais que compõe o calendário de eventos oficiais deste Município, para atendimento das atividades da Secretaria de Cultura do Município, de forma parcelada.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade imprescindível de aquisição para fornecimento de **fogos de artifícios**, O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e definir os requisitos para a aquisição de **fogos de artifícios** destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e órgãos que compõem a esfera administrativa do Município. Garantir o fornecimento contínuo e adequado para todas as Secretarias e órgãos mencionados abaixo, de forma a para abrilhantar os eventos realizados pelo Poder Público, tais como as Inaugurações, festas populares e tradicionais que compõe o calendário de eventos oficiais deste Município. Estas entidades incluem, mas não se limitam a:

- Secretaria de Cultura
- Secretaria de Educação/Esporte
- Secretaria Municipal de Saúde

A contratação objeto do presente estudo visa também proporcionar o atendimento das demandas das unidades, no período de até 2 (dois) anos.

A aquisição de fornecimento de fogos de artifícios incluindo a prestação de serviço de show pirotécnico, justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas diversas Secretarias do município, além de produtos para dar suporte às atividades de cada Secretaria. Os eventos promovidos pelo Poder Público têm grande importância cultural e social, atraindo a comunidade e fortalecendo a identidade local. A utilização de fogos de artifício enriquece essas celebrações, proporcionando momentos de lazer e alegria à população. Além disso, os shows pirotécnicos são uma tradição em muitos eventos populares e possuem um forte apelo visual, contribuindo para a valorização das festividades. **SEDE MUNICIPAL**, normalmente os eventos são realizados: Praça Olímpio Campos; Festas Tradicional São João Batista; Santo Antonio; Divino Espírito Santo; Parque de Vaquejada Denizar Veloso Santos, Estádio Denizar Veloso Santos e no Ginásio Poliesportivo Fernandão.

Os eventos da zona rural, todos com acesso por estradas vicinais de boas condições de tráfegos, distância de um raio de máximo de 55 quilômetros da sede, compreendem as localidades de:

A secretaria Municipal de Cultura, reconhece a importância dos fogos de artifício como um elemento tradicional e simbólico nas celebrações culturais e festivas. Historicamente, os fogos de artifício são utilizados em festividades por sua capacidade de encantar e atrair o público, além de marcar momentos especiais com brilho e cor. Sua inclusão em eventos culturais reforça a conexão com as tradições e enriquece a experiência dos participantes.



Os shows pirotécnicos têm um forte apelo visual e são capazes de atrair um grande número de pessoas. Eventos que incluem fogos de artifício tendem a aumentar significativamente a participação do público, não apenas dos residentes locais, mas também de visitantes de outras regiões. Isso contribui para a dinamização do comércio local e potencializa o turismo cultural no município.

Eventos como festas juninas, festivais de música, celebrações de fim de ano e outras comemorações tradicionais tais como: festas tradicionais nas zonas rurais sendo: Riachinho I, Vera Cruz, Canabral, Mamonas, Santa Luzia, Arroz, Araruba, Caxambu, Ribeirão Arapuí, Boa Vistinha, Vereda Viana, Agreste, Ribeirão do Bom Jardim, Bom Jardim, Tiririca, Simão Campos, Terra de Arroz, Barreiro Grande, Cantinho, Lagoa do Capão, Sítio, Peroba, Barriguda, Riachinho 2, São Francisco de Assis, Vereda Grande, Vereda Núcleo, Vereda Salobra, São Miguel, Gameleira, Pinheira, Lagoa do São João, Taboquinha, Ponta D'Água, Barreirinho, Barreiro Marruaz, Tamboril, Jacaré, Jacaré 2, Tigre, Lajeado, Tiririca 2, Barreiro Branco São Vicente, São Vicente, Varginha, Ribeirão do Ouro, Barreiro Novo, Vargem Formosa, Barreiro do Campo, Santa Rita, Serra Negra, Santa Clara, Cruz Boa Vista, Jambreiro, Salto, Salto 2, Tauá, Barreiro Raso, João Moreira, Tanque, Poções, Brejinho, Umbaúba, Colônia, Brejo Grande, Santa Cruz, Santa Rosa, Barroca Branca, Olhos D'Água Condado, Olhos D'Água Tamboril, Galinha, Boa Vista, Condado do Norte. são enriquecidos pela inclusão de fogos de artifício. Eles acrescentam uma dimensão extra de celebração e espetáculo, tornando as festividades mais atraentes e completas. A Secretaria de Cultura vê nos fogos de artifício uma forma de apoiar e elevar a qualidade desses eventos. Conforme quadro abaixo segue o calendário das festas tradicionais religiosas do Município.

CALENDARIO FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG			
JANEIRO			
COMUNIDADE/ DISTRITO/SEDE	TRADICIONAIS FESTAS	DATAS PREVISTAS	HORÁRIOS PREVISTOS
Araruba	Santos Reis	06/jan	10:00h
Taboquinha	Santos Reis	06/jan	19:30h
Ribeirão do Ouro	Santos Reis	08/jan	18:00h
Barrigudas	São Sebastião	20/jan	19:30h
FEVEREIRO			
MARÇO			
Poções	São José	18/mar	19:30h
ABRIL			
Barreiro do Marruas I	Santo Expedito	22/abr	19:30h
Tanque	Santo Expedito	22/abr	19:30h
SEDE DO MUNICIPIO	Ponte Folia	22/abr	21:00h
Salto II	Jesus Misericordioso	23/abr	15:00h
MAIO			
João Moreira	N. Senhora de Fátima	13/mai	19:30h
		14/mai	15:00h
Santa Rita	Santa Rita	20/mai	19:30h
		21/mai	09:00h



Ponta D'água	N. Senhora Aparecida	27/mai	19:30h
JUNHO			
Riachinho Fazenda Velha	Sagrado Coração de Jesus	03/jun	19:30h
	e Imaculado Coração de Maria		
Agreste	Santo Antônio	03/jun	19:30h
		04/jun	10:00h
Boa Vista	Sagrado Coração de Jesus	04/jun	18:00h
		09//Jun	19:30h
		10/jun	19:30h
		11/jun	10:00h
Ribeirão da Varginha	S. Antônio e Santa Terezinha	10/jun	19:30h
Brejinho	Santo Antônio	12/jun	19:30h
		13/jun	10:00h
Tamboril	Santo Antônio	17/jun	19:30h
Canabral	São João	23/jun	19:30h
Taboquinha	São João	30/jun	19:30h
Matriz	Divino Espírito Santo (Encerramento)	26/jun	10:00h
Barreiro Grande	São Pedro	29/jun	19:30h
Olhos D'água Distrito de Condado	São Pedro	29/jun	18:30h
JULHO			
Simão Campos	São João Batista	19/20/21/22/jul	19:30h
Jacaré	Sagrado Coração de Jesus e	22/jul	19:30h
	Imaculado Coração de Maria	23/jul	17:00h
Santa Rosa	Bom Jesus	29/jul	19:30h
		30/jun	17:00h
SEDE	Tean Penning	30/jul	20:00h
AGOSTO			
Tipis	Bom Jesus	08/ago	17:00h
Condado do Norte	Bom Jesus	09/ago	19:30h
		10/ago	17:00h



Santa Clara	Santa Clara	11/ago	19:30h
Lagoa de São João	Bom Jesus	12/ago	19:30h
Peroba	Divino Espirito Santo	18/ago	19:30h
	Bom Jesus	19/ago	19:30h
Bom Jardim	Bom Jesus	25/ago	19:30h
		26/ago	19:30h
		27/ago	10:00h
Umbauba	Bom Jesus	25/ago	19:30h
Santa Cruz	Bom Jesus	26/ago	19:30h
Jambreiro	Bom Jesus	27/ago	19:30h
SETEMBRO			
Barreiro Novo	N. Senhora do Livramento	08/set	19:30h
Tamboril	Bom Jesus	09/set	19:30h
		10/set	15:00h
Olhos D'água (Distrito de Condado)	N. Senhora do Livramento	15/set	17:00h
São Vicente	São Vicente	15/set	19:30h
		16/set	19:30h
Barreirinho	Nossa Senhora Aparecida	16/set	19:30h
Ribeirão do Arrapuím II	Nossa Senhora Aparecida	23/set	19:30h
São Miguel	São Miguel	28/set	19:30h
		29/set	17:30h
SEDE	Vaquejada	set	20:30h
OUTUBRO			
Mamonas	Santa Terezinha	01/out	19:30h
Matriz	Apostolado da Oração	06/out	09:00h
São Francisco de Assis	São Francisco de Assis	06/out	19:30h
		07/out	19:30h
Tigre	São Benedito	07/out	19:30h
		08/out	08:00h
Varginha	Mãe Rainha	10/out	19:30h
	N. Senhora Aparecida	11/out	19:30h
Olhos D'água	N. Senhora Aparecida	11/out	19:30h



Barroca Branca e Pé do Morro	N. Senhora Aparecida	12/out	18:00h
Caxambu	N. Senhora Aparecida	12/out	16:00h
Canabral	N. Senhora Aparecida	12/out	19:30h
Ribeirão do Arrapuim I	N. Senhora Aparecida	13/out	19:30h
Sambaíba	N. Senhora Aparecida	14/out	19:30h
São Geraldo	São Geraldo	15/out	19:30h
Galinhas	N. Srª Aparecida e São Lucas	18/out	19:30h
Serra Negra	N. Senhora Aparecida	21/out	19:30h
Vereda Viana	N. Senhora Aparecida	21/out	19:30h
		22/out	14:00h
São Judas	São Judas	28/10/2017	19:30h
Capelinha	N. Senhora da Conceição	29/out	16:00h
NOVEMBRO			
Jacaré	Todos os Santos	01/nov	19:30h
Capelinha	Sagrado Coração	03/nov	10:00h
DEZEMBRO			
Capelinha	N. Senhora da Conceição	01/dez	16:00h
Barreiro Grande	Santa Luzia	13/dez	17:00h
Santa Luzia (Canabral)	Santa Luzia	13/dez	19:30h
SEDE DO MUNICIPIO	Festa de Reveilon	31/12 / 01/janeiro	00:00h
SEDE DO MUNICIPIO	Aniversaio de Emancipação Política do Municipio de São João da Ponte	31/12 / 01/janeiro	00:00h

A aquisição desses produtos fogos de artifícios incluindo a prestação de serviço de show pirotécnico será de extrema importância para abertura de eventos esportivos, inauguração de quadras poliesportivas, escolas, creches e demais, incentivando a participação de todos, tais como:

- Nas Práticas Esportivas: - Dinâmicas e Eventos em Creches:

- Eventos Tradicionais: Suporte a celebrações como desfiles de 7 de setembro, festivais literários e o evento Exponte Folclore, fortalecendo a cultura local e o envolvimento da comunidade escolar.

Diante dos atendimentos da solicitação e justificativa – em anexo de cada Secretaria que dela pertencem citados neste estudo, fica evidenciado que a contratação de empresa para este fornecimento é de fundamental importância para garantir a continuidade dos serviços prestados em nosso município e, portanto de modo a evitar a descontinuidade.

Justifica-se a aquisição do material de consumo, para suprimento, das secretarias que compõe a esfera municipal, pois são os órgãos da Administração direta municipal, encarregados de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando preventivamente e corretivamente para melhoria de vida da população.

A quantidade estimada em anexo foi calculada com base nos serviços ofertados nos exercícios anteriores; baseados nos atendimentos dos servidores e usuários e no funcionamento dos órgãos que compõe a administração.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de São João da Ponte ainda não construiu seu Plano Anual de Contratações. No entanto, a presente contratação tem compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é a aquisição fornecimento aquisição de **fogos de artifícios incluindo a prestação de serviço de show pirotécnico**, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Educação/Esporto, que deverão ser fornecidos em conformidade com as respectivas descrições relacionadas no presente estudo. Os objetos contratados deverão ter no ato da entrega, a validade mínima ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação.

A entrega/ prestação de serviços deverá observar a data prevista para realização do evento, bem como o horário programado pela Administração Municipal para a execução do show pirotécnico

Durante a entrega, a carga e descarga dos materiais ficam sob responsabilidade do fornecedor;

A empresa contratada deverá, então, disponibilizar profissional blaster, devidamente registrado e hábil à prestação do serviço, para execução do show pirotécnico, sob sua inteira responsabilidade

O profissional blaster deve comparecer com, no mínimo, 03 (três) horas de antecedência à data e hora previstos para ocorrer o show pirotécnico, receber o material no Departamento Municipal de Compras, conferir, vistoriar o local e escolher para instalar a girândola, o ponto de menor risco possível para bens públicos e privados e pessoas

Após a detonação de todos os fogos é de obrigação do blaster realizar vistoria no material a ser descartado, vislumbrando se inexistente de fato material não detonado, tomando todas as providências para evitar explosões e/ou detonações posteriores não programadas.

A Licitação em questão, na modalidade mencionada, deverá ter a validade de 12 meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo nos moldes da lei 14.133/21.

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, o item deve estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa do mesmo, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

O licitante deve proporcionar o fornecimento, objetivando atender as Secretarias, de São João da Ponte, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo e também estabelecidas no Termo de Referência.

É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto CONTRATADO, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a contratante.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local



constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

Todos os materiais devem ser entregues em condições de armazenamento por poucos dias que anteceder cada evento, meramente para permitir a conferência dos quantitativos e das especificações requeridos para o objetivo.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no histórico das aquisições realizadas nos últimos 12 (doze) meses, bem como nas informações prestadas nas solicitações das diversas secretarias que compõe a administração pública e que estão listadas e anexas a esse estudo.

A quantidade descrita destina a Gestão da Secretaria de Cultura, levando em consideração 24 meses de contratação, em se tratando de materiais de consumo é obviamente imprevisível.

O objeto da contratação tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Abaixo quadro com as descrições com as quantidades totais para a Secretaria de Cultura:

UND	DESCRIÇÃO
250	GIRÂNDOLA 1080 TIROS – TIPO BATERIA, EFEITO TIRO COM DISPARO RETO DE BOMBAS, CLASSE D. UNIDADE COM 72 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 1,5”, COM 15 TIROS POR TUBO, SENDO 1008 BOMBAS PEQUENAS E 72 BOMBAS GRANDES DE TIRO. TEMPO DE DURAÇÃO DE 45 A 90 SEGUNDOS.
150	GIRÂNDOLA 1080 MISTA – TIPO BATERIA, EFEITO DE BALADA DE CORES E TIRO, CLASSE D. UNIDADE COM 72 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 1,5”, COM 15 TIROS POR TUBO, SENDO 1008 BOMBAS PEQUENAS E 72 BOMBAS GRANDES DE TIRO. TEMPO DE DURAÇÃO DE 45 A 90 SEGUNDOS.
100	GIRÂNDOLA 468 TIROS - TIPO BATERIA, EFEITO TIRO COM DISPARO RETO DE BOMBAS QUE ATINJA NO MÍNIMO 24 METROS DE ALTURA CLASSE D. UNIDADE COM 36 TUBOS DE 1,5”, COM 13 TIROS POR TUBO, SENDO 432 BOMBAS PEQUENAS E 36 BOMBAS GRANDES DE TIRO. TEMPO DE DURAÇÃO DE 30 A 60 SEGUNDOS
100	GIRÂNDOLA 468 MISTA - TIPO BATERIA, EFEITO DE BALADA DE CORES E TIRO, CLASSE D. QUE ATINJA NO MÍNIMO 24 METROS DE ALTURA. UNIDADE COM 36 TUBOS DE 1,5”, TEMPO DE DURAÇÃO DE 30 A 60 SEGUNDOS
2000	FOGUETE 12 X 1 TIROS – EFEITO LANÇAMENTO DE BOMBAS AÉREAS DE EFEITO SONORO (13 TIROS), CLASSE D, COM TUBOS DE 37 MM, CONTENDO 12 BOMBAS PEQUENAS DE TIROS MAIS 01 BOMBA GRANDE DE TIRO. IDEAL PARA SOLTA AO AR LIVRE. CAIXA COM 06 UNIDADES.
200	CHUVA DE PRATA Nº 06
20	TORTA PANCADÃO DE 50 TUBOS 1,5”
10	TORTA TITANIC 119 TUBO, CORES DIVERSAS, 1,5”, 2,5”, 3”
25	KIT DE 25 TUBOS DE 2,5”, CORES DIVERSAS
40	KIT DE 6 TUBOS DE 3”, CORES DIVERSAS
60	MORTEIRO DE 4” CORES DIVERSAS
40	MORTEIRO DE 7” CORES DIVERSAS
10	TORTA 172 TUBOS CLEOPATRA, APROXIMADAMENTE 3 MINUTOS E 15 SEGUNDOS DE EFEITO, V.W.Z EM CORES DIVERSAS , 76 TUBOS DE 30 MM, 60 TUBOS DE 38MM E 36 TUBOS DE 44MM.
40	ROJÃO DE VARA TREME TERRA, TIRO SECO
10	TORTA SHOW DA VIRADA 157 TB = 4 MINUTO CORES E EFEITOS DIVERSOS.
02	GIRANDOLA CORES 36 TUBOS – EFEITO RETO
10	TORTA – EFEITOS MULTICOLORIDOS, LOOP COM APITO, ELETRIC SHOW, FEST CORES E REPRISE DE CORES. COMPOSIÇÃO: 151 TUBOS, FOGUETES DE 1,5” X 37 MM DE DIÂMETRO, TEMPO APROXIMADO DE 2,0 MINUTOS, ALTURA MÁXIMA DE 40 METROS. CLASSE D.



10	TORTA – EFEITOS MULTICOLORIDOS, LOOP COM APITO, ELETRIC SHOW, FEST CORES E REPRISE DE CORES. COMPOSIÇÃO: 172 TUBOS, FOGUETES DE 1,5” X 37 MM DE DIÂMETRO, TEMPO APROXIMADO DE 2,0 MINUTOS, ALTURA MÁXIMA DE 40 METROS. CLASSE D.
----	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosa da solução, foram priorizados os parâmetros software para auxílio na formação e elaboração de cesta de preços das compras públicas conforme contrato Administrativo nº 111/2024, Edital De Licitação Nº 014/2024, Processo Licitatório Nº: 030/2024, Pregão Na Forma Eletrônica – Nº: 010/2024. **TRIANGULO SISTEMAS CNPJ: 53.177.225/0001-84, <https://app.triangulosistemas.com.br/>, foram feitos pesquisas no site do PNC.**

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a abertura de licitação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, tendo como referência a pesquisa de preços realizada no **TRIANGULO SISTEMAS CNPJ: 53.177.225/0001-84, <https://app.triangulosistemas.com.br/>**, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 528.404,26 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme valor aproximado;

Vislumbra-se que tal valor é compatível como praticado pelo mercado correspondente e se tratando que a dotação orçamentária será incorporada no Termo de Referência.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Licitação deverá ser por itens,

Visando facilitar a entrega; os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG ou na Secretaria de Cultura. A partir do momento em que seja estipulada a entrega, os materiais, constantes na autorização, deverão estar em condições de uso imediato e submetido à apreciação das UNIDADES REQUISITANTES.

Não será aceito objeto que não esteja adequado para o uso. Caso a demanda sofra variação, as entregas previstas poderão ser ajustadas a ela. A Unidade requisitante reserva-se o direito de não receber os materiais, em desacordo com o previsto na Nota de Empenho/ Termo de Autorização de Compra.

Constatado que o produto entregue está em desacordo com o previsto na Nota de Empenho/Termo de Autorização de Compra, bem como nas situações em que os materiais fornecidos forem considerados sem condições de uso, a contratada se obriga a efetuar a troca no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir do recebimento da comunicação expedida pelo Setor responsável da Unidade Requisitante.

Os produtos entregues fora das especificações, fora do dia e horário estipulado e transportado fora das exigências do órgão competente serão devolvidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

A solução como um todo encontra-se pormenorizada nos demais tópicos do presente Estudo Técnico Preliminar, bem como no Termo de Referência.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto foi parcelado em 12 (doze) meses, de acordo com a forma de fornecimento; de **Fogos de Artíficos**, sendo a menor parcela identificada como tecnicamente e viável e economicamente vantajoso para a gestão contratual.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for



tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

A regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, seja a divisão das aquisições em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, buscando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, houve o agrupamento de itens, levando-se em consideração o quantitativo estimado de consumo de cada item.

O não agrupamento do objeto poderia ocasionar a perda de economia de escala uma vez que os valores unitários são de pequeno valor e a entrega dar-se-á de forma parcelada e sob demanda, portanto, o agrupamento reduz os custos operacionais e de transporte estimulando as proponentes a oferecerem menores preços devido à possibilidade de fornecer maior volume em cada fornecimento e durante a vigência contratual. Além disso, a divisão do objeto seria técnica e economicamente inviável, considerando-se o tempo dispensado e os recursos humanos que seriam demandados para gerenciamento e controle dos contratos, no caso de contratação de vários fornecedores.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados.

Pretende-se, como presente processo licitatório, assegurar seleção da proposta apta a gerar contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como ajusta competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível E Superfaturamento na execução do contrato.

Espera-se suprir a necessidade da Administração pelas diversas áreas requisitantes das Secretarias/Fundação, possibilitando a continuidade de suas atividades dos órgãos descritos nesse Estudo Técnico Preliminar com objetivo que esta contratação seja de maneira eficaz e de fácil operacionalização, e evitando a possível interrupção do fornecimento.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Administração designará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato em cada órgão solicitante: A demais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: Elaboração de minuta do edital; Realização de certificação de disponibilidade orçamentária; Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); Elaboração de minuta do contrato; Encaminhamento do processo para análise jurídica; Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; Publicação e divulgação do edital e anexos; Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; Realização do certame, com suas respectivas etapas; Realização de empenho; e assinatura e publicação do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia a premente necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento **Fogos de Artíficos** com pessoa especializada e montar com autorização do corpo de bombeiros, em atendimento da Administração e das demais secretarias do município; Secretaria Municipal de Cultura e outras.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será por itens.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14 - . DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

As despesas serão suportadas por dotações do orçamento municipal vigente, nas seguintes programações:

020510.122.0003.2035 MANUT. ATIV. DA SECRET. SAÚDE
3339030000000 Material de Consumo 15.000.002 3044
020708.122.0002.2025 MANUT. ATIV. SECRETA. ASSIST. SOCIAL
3339030000000 Material de Consumo 15.000.000 3196
020904.122.0008.2024 MANUT.DA DEPTO.ESPORTE,LAZER E TURISMO
3339030000000 Material de Consumo 15.000.000 3867
020904.695.0001.2123 MANUT.DAS ATIVIDADES DO FUMTUR
3339030000000 Material de Consumo 15.000.000 4189
020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACAO
3339030000000 Material de Consumo 15.000.001 3377
020912.361.0004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO QSE
3339030000000 Material de Consumo 15500000 3426
020913.392.0001.2006 MANUT.DAS ATIVID.DO DEPTO DE CULTURA
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3831
020913.392.0005.2072 PROMOÇ EVENTOS/FESTAS TRADICIONAIS
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3812
020927.813.0008.2022 MANUT.DAS ATIVIDADES DE LAZER
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3820
020927.813.0008.2023 CONSES.CULT.ART.CIENT.DESPORT. E OUTRAS
3339031000000 Premiações Culturais, Artísticas, Científica 15000000 3823
021120.122.0006.2007 MANUT. ATIV. DA SECRET. AGRIC. INDUSTR.
3339030000000 Material de Consumo 15000000 3507

São João da Ponte, 29 de julho de 2024.

Erivelton Gonçalves Cordeiro
Secretário de Cultura
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar